

EMENDA MODIFICATIVA 01

Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei CM 115/2022.

Fica modificado Artigo 1º do Projeto de Lei 115/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º Inclui parágrafo único ao Art. 1º da Lei Municipal nº 10.171, de 29 de junho de 2016, passando ter a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar semanalmente, preferencialmente em segundas-feiras, em site próprio e nas dependências da Farmácia Escola, a relação atualizada de medicamentos disponíveis e indisponíveis.”

Sala Presidente Tancredo Neves, 19 de dezembro de 2022.

Mozart Pereira Lopes (PP)

